



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA N.º 008/2017

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.

PAULO MATIA HEINZ, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Enéas Marques) e artigo 4º, § 2º da Resolução 007/2009, de 08/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, **Giuzeila Machado Watte**, RG5. 486.9998-3, CPF026. 405.009-61, com remuneração do cargo de Procuradora Jurídica, no período de 13/05/2017 à 12/08/2017, ou seja, (90) noventa dias de licença, referente ao período aquisitivo de 02/07/2009 à 01/07/2012:

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 13/05/2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2017.

PAULO MATIA HEINZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e
Publique-se